Decreto Executivo Nº 6.867- Medidas temporárias Coronavírus

Categoria: Decretos Executivos
Data de Publicação: 5 de maio de 2021

Prefeitura de Veranópolis, divulga novo Decreto Executivo nº 6.867, onde ficam determinadas as seguintes medidas sanitárias complementares, que visam o combate na disseminação da Covid-19:

Vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de BARES, todos os dias da semana, durante o horário compreendido entre 20h e às 5h.
E proibição da colocação transitória de mobiliário (mesas, cadeiras, ombrelones, guarda-sóis, toldos e congêneres) em passeios públicos por estabelecimentos comerciais.

Anexos

http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/legislacao/18143/Exr53y5HKSpk6ePJsvPANpjaBkH9vGLT.pdf
http://veranopolis.rs.gov.br/uploads/legislacao/18144/TCCdMujpF4xQjtDzxID6wcOLi4rlQYTq.pdf